



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 370 / 2012.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2012 por anulação de despesa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2012, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 002 Subsecretaria de Educação

Programa: 12 361 2165 2.214 – Manutenção das Unidades 198.393,90
Rubrica: 339030 – Material de Consumo 198.393,90

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS R\$ 198.393,90

Art. 2º. Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, como recursos para a suplementação do artigo anterior fica autorizada a anulação da seguinte dotação:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 002 Subsecretaria de Educação

Programa: 12 361 2165 2.214 – Manutenção das Unidades 198.393,90
Rubrica: 339032 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 198.393,90

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 198.393,90

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
17 de abril de 2012.



CARLINDO FILHO
= Prefeito =

CIENTE

Constou no expediente da Sessão
do dia 26 / 4 / 2012

Presidente

COMISSÃO
de Justiça e Redação
Em, 26 / 4 / 2012

Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em, 26 / 4 / 2012

Presidente

APROVADO
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em, 26 / 4 / 2012

Presidente